

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 21/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3302003 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 22/09/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 1

DECRETO Nº. 069/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências."****O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária: 2004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 16 – PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL

Ação: 2.21 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despesa 41: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3302003, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3302003>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 21/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3302003 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 22/09/2021 **Edição Nº:**

Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 R\$
20.000,00

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 20 - ESTRADAS VICINAIS

Ação: 2.9 - Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Despesa 117: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 105.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais)**.

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 13 - MERENDA ESCOLAR

Ação: 2.11 - Manutenção da Merenda Escolar - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3302003, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3302003>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 21/09/2021 **Extrato do Ato N°:** 3302003 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 22/09/2021 **Edição N°:**

Despesa 52:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	65.000,00

Ação:	2.79 - Manutenção da Merenda Escolar - Alimentação Escolar - Pré Escola
-------	---

Despesa 233:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	30.000,00

Ação:	2.80 - Manutenção da Merenda Escolar - Alimentação Escolar - Creche
-------	---

Despesa 235:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 16 de Setembro de 2021.

Valdir Cardoso dos Santos Prefeito Municipal

Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina

www.timbogrande.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3302003, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3302003>